



NOTA DE IMPRENSA Nº80

DATA: 2010/06/04

QUEBRA DE RECEITAS OBRIGA CÂMARA DE LAGOS A SUSPENDER ATRIBUIÇÃO DOS VALES NASCIMENTO

A Câmara Municipal de Lagos decidiu revogar, na reunião realizada na Quarta-Feira, a medida de incentivo à infância e à natalidade, aprovada em 2009, que previa a atribuição de Vales de Nascimento no valor de 500 euros às famílias das crianças nascidas durante este período.

A decisão surge após avaliação do impacto financeiro da medida e motivada pela conjuntura económica actual adversa, que resulta da redução muito significativa das receitas da autarquia, designadamente as provenientes da cobrança de impostos como o IMT cujo comportamento está directamente influenciado pela quebra acentuada das transacções imobiliárias.

A revogação só terá efeitos a partir de Agosto, pois a deliberação prevê que possam ainda beneficiar dos Vales Nascimento os nascidos até 30 de Junho de 2010 e cujos pedidos para benefício da mesma sejam efectuados até 31 de Julho de 2010.

De acordo com o balanço efectuado, a aplicação da medida “Vales Nascimento” resultou na atribuição de 215 vales em 2009, importando ao erário municipal o montante de €107.500,00, tendo sido recepcionados durante este ano, até à data de 20 de Maio, um total de 127 pedidos de atribuição, no valor de €63.500,00.

Na proposta aprovada, o Presidente da Câmara recorda os benefícios fiscais aprovados pelo Município, com efeitos em 2009 e que se reflectem nos pagamentos de 2010, que visaram o reforço do rendimento disponível das famílias do concelho de Lagos, designadamente:

- a redução da taxa do IMI, que continua a ser das mais baixas no Algarve e no país,

- e a redução, em 2009, da taxa de IRS em 2%, em proveito dos contribuintes.

Para além desses benefícios fiscais irão manter-se em vigor a maioria das medidas de combate aos efeitos da crise económica actualmente já existentes, nomeadamente:

- extensão aos desempregados residentes no concelho de Lagos das isenções e reduções nos transportes públicos urbanos de Lagos “A Onda” aplicáveis aos reformados e aposentados,
- aumento do número de bolsas de estudo e alargamento do número de cabazes alimentares;
- congelamento das rendas municipais e apoios às rendas de casa;
- distribuição de lâmpadas economizadoras;
- atendimento de psicologia social e atendimento social descentralizado;
- o Banco de Recursos “Lagos Solidário”;
- e todos os apoios sociais previstos no Regulamento Municipal de Apoio a Extractos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes na Área do Município de Lagos.

Está ainda prevista a entrada em vigor/funcionamento de mais duas medidas: o Cartão do Múncipe e o Refeitório Social.